

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico nº 23/2020 (48500.003096/2020-13)

Data: 18/12/2020

Objeto: Serviços especializados de comunicação, executados por meio de postos de trabalho, para desempenho de trabalhos próprios de jornalista, redator, designer gráfico, gerente de criação, editor de mídia audiovisual e operador de mídia audiovisual, conforme condições, quantidades e exigências definidas no Anexo I - Termo de Referência, CONFORME o Edital de Pregão Eletrônico Nº 023/2020 e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 23/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br) e, também no sítio da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

Pergunta 1

Existe alguma empresa prestando ou que prestou esses serviços no órgão? Caso SIM, qual empresa?

Resposta 1

Sim, ver página 35 do Edital. Somente para os serviços de jornalista não há contrato.

Pergunta 2

Em atenção ao PARECER n. 0000412017/CPLCIPGF/AGU, de 27/03/2017, disponível em http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238680, nas mesmas palavras daquela manifestação: *“72. Na espécie, além de se tratar de um custo reputado ilegal, não sendo o benefício do plano de Saúde obrigatório e indispensável à contratação dos empregados, nos termos da própria CCT, não se mostra possível à Administração, conseqüentemente, contemplá-lo na composição dos custos mínimos obrigatórios da planilha estimativa da licitação. Também não é dado aos licitantes, pelos mesmos fundamentos, cotá-los em suas planilhas e propostas de preços, nem à Administração aceitar tais propostas.”*

Pergunto: O órgão prevê o pagamento de Plano de Saúde? Deverá ser cotado obrigatoriamente o plano de saúde previsto na convenção coletiva? Se não cotar será desclassificada?

Resposta 2

Não para todas as perguntas.

Pergunta 3

Será necessário de um preposto fixo? O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta 3

Sim. Sim. Há essa previsão apenas para o cargo de gerente de criação.

Pergunta 4

Há previsão de adicional noturno?

Resposta 4

Não

Pergunta 5

Para as coberturas de faltas serão aceitos pagamentos por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)?

Resposta 5

Primeiramente, a licitante tem de avaliar se é possível, pelo regulamento do DF emitir RPA para o cargo a ser substituído. Para substituição de profissional em férias não é possível, pela diferença de custo; para situações de falta eventual do profissional, a nova legislação trabalhista permite.

Pergunta 6

Há previsão de hora extra? Caso SIM, quantas horas serão feitas mensalmente? Ou será feito compensação na semana?

Resposta 6

Não. Será feito banco de horas.

Pergunta 7

Existirá jornadas aos sábados?

Resposta 7

Não existirá jornada regular aos sábados.

Pergunta 8

O estimado da licitação foi baseado na Instrução Normativa Seges nº 5, de 26 de maio de 2017, visto que tal instrução majorou os encargos sociais? Poderia ser disponibilizado o mapa com os valores estimados?

Resposta 8

Sim. Por gentileza, verifique a página 70 e seguintes do Edital.

Pergunta 9

Haverá necessidade de algum exame específico (acuidade visual, cromatopsia, fundoscopia, tonometria, oftalmológico etc.) para os ASOs ou somente exames clínicos?

Resposta 9

Não foi solicitado exame específico.

Pergunta 10

Ha previsão de adicional de insalubridade ou periculosidade para algum cargo?

Resposta 10

Não.

Pergunta 11

A empresa poderá cotar a média de dias úteis anual? Ou de vera cotar 22 dias úteis por mês? Desde já agradecemos.

Resposta 11

22 dias úteis.